



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 220/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 82/2.010, que “DISPÕE
SOBRE CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA OS
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 82/2.010, de autoria do Nobre Vereador
Wlademir Antônio Zavanella, que “DISPÕE SOBRE CURSO DE CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo
Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do Executivo Municipal,
conforme deixa claro o artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.
VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

(Voto vencido)